



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**EDITAL N.º 35/DAFRH/2024**

**Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal**

---- Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião: ----

---- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da deliberação proferida na reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 23 de setembro de 2024: -----

---- PONTO 1 – Estratégia Local de Habitação - Isenção de Taxas de Urbanismo. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a clarificação no âmbito da isenção de taxas urbanísticas referentes à Estratégia Local de Habitação, aprovada através da deliberação da Assembleia Municipal, de 24 de fevereiro 2023, sob proposta da Câmara Municipal, de 17 de janeiro de 2023, nos termos da informação do Senhor Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

---- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt). -----

---- Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, 24 de setembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Luís Reguengo Machado